



Universidade Federal do ABC

## CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UFABC 2020

**Atualizado em: 19/05/2020**

1° de janeiro	Quarta-feira	<b>Confraternização Universal</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
24 de fevereiro	Segunda-feira	<b>Carnaval - Ponto facultativo/expediente suspenso*</b>
25 de fevereiro	Terça-feira	<b>Carnaval - Ponto facultativo/expediente suspenso*</b>
26 de fevereiro	Quarta-feira	<b>Cinzas</b> <b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
08 de abril	Quarta-feira	<b>Feriado Municipal de Santo André</b> Somente no <i>campus</i> Santo André
10 de abril	Sexta-feira	<b>Paixão de Cristo</b> Lei Federal nº. 9.093/1995: Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 1.493/1967 (São Bernardo) e nº 2.634/1967 (Santo André)
11 de abril	Sábado	<b>Sábado de Aleluia</b> <b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
20 de abril	Segunda-feira	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
21 de abril	Terça-feira	<b>Tiradentes</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
1° de maio	Sexta-feira	<b>Dia Mundial do Trabalho</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
2 de maio	Sábado	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
<b>22 de maio</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Antecipação do Feriado de Corpus Christi****</b> Lei Federal nº. 9.093/1995: Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 1.493/1967 (São Bernardo) e nº 2.634/1967 (Santo André)
23 de maio	Sábado	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
<b>25 de maio</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Antecipação do Feriado da Data Magna do Estado de São Paulo****</b> Lei Federal nº. 9.093/1995: Feriado Civil disposto na Lei Estadual nº 9.497/1997.
20 de agosto	Quinta-feira	<b>Feriado Municipal de São Bernardo do Campo</b> Somente no <i>campus</i> São Bernardo do Campo
07 de setembro	Segunda-feira	<b>Independência do Brasil</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Segunda-feira	<b>Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Quarta-feira	<b>Dia do Servidor Público / Ponto Facultativo</b> (Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
02 de novembro	Segunda-feira	<b>Finados</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Domingo	<b>Proclamação da República</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Sexta-feira	<b>Dia da Consciência Negra</b> Feriado Municipal disposto nas Leis Municipais nº 8.573/2003 (Santo André) e nº 5.947/2009 (São Bernardo do Campo)
21 de novembro	Sábado	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
21 de dezembro	Segunda-feira	<b>Recesso**</b>

22 de dezembro	Terça-feira	<b>Recesso**</b>
23 de dezembro	Quarta-feira	<b>Recesso**</b>
24 de dezembro	Quinta-feira	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>
25 de dezembro	Sexta-feira	<b>Natal</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
28 de dezembro	Segunda-feira	<b>Recesso**</b>
29 de dezembro	Terça-feira	<b>Recesso**</b>
30 de dezembro	Quarta-feira	<b>Recesso**</b>
31 de dezembro	Quinta-feira	<b>Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*</b>

\* Os dias considerados como ponto facultativo/expediente suspenso **não** precisarão ser compensados.

\*\* Os dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2020 serão considerados como Recesso de Final de Ano e deverão ser compensados na forma do inciso II do Art. 44 da Lei nº 8.112/90, em período definido pelo Ministério da Economia, a ser divulgado pela SUGPE oportunamente.

\*\*\* Considerando a antecipação do feriado de Corpus Christi para sexta-feira (22 de maio), e do feriado estadual de 9 de julho para segunda-feira (25 de maio), a Reitoria alterou o calendário administrativo da universidade (<http://www.ufabc.edu.br/noticias/ufabc-altera-calendario-para-antecipar-feriados-propostos-pelo-estado-e-municipio>).

O presente calendário administrativo não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais pelos gestores das respectivas áreas, de acordo com o disposto no Art. 5º da [Portaria do Ministério da Economia nº 679, de 30 de dezembro de 2019](#).